



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 083, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA SOARES**, no cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 20/01/2025 a 08/02/2025, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 29/02/2025.

Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 01/03/2024 a 29/02/2025, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

Dez (10) dias de férias do período aquisitivo 01/03/2024 a 29/02/2025, serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 16 de janeiro de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/01/2025.